

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

**Portaria Retificadora nº
003/2025**

*“Dispõe sobre a retificação do nome da servidora na portaria de Concessão do Benefício de Aposentadoria à Sra. **ADELAIDE NICÉZIA RODRIGUES FERREIRA**”*

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras – LAVRASPREV – MG**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 19, da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c Decreto Municipal 15639/2021, **Resolve:**

Art. 1º Fica retificado a Portaria de nº 057/2025 datada de 02/09/2025, que concedeu **Aposentadoria Por Idade à Sra. ADELAIDE NICÉZIA FERREIRA DE PAULA**, passando a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único: “Conceder **Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais**, nos termos do Art. 12, inciso III, alínea b da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, a servidora **Sra. ADELAIDE NICÉZIA RODRIGUES FERREIRA**, matrícula **13.349**, CPF **583.XXX.XXX-87**, efetiva no cargo de **CANTINEIRA**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível “02”, padrão “08”, conforme processo administrativo do **Lavrasprev**, n.º **2025.02.004- AID**, a partir de **02/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em **02/09/2025**.

LAVRAS – MG, 20 de outubro de 2025.

LUCIANO
PEREIRA:918258
73615

LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente

Assinado de forma digital
por LUCIANO
PEREIRA:91825873615
Dados: 2025.10.20 12:50:41
-03'00'